

RESOLUÇÃO N.º 91, DE 8 DE OUTUBRO DE 1985.

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido diploma e a Medalha de Honra ao Mérito do Poder Legislativo de Unaí (MG), aos seguintes Professores:

- Maria Raimunda Coutinho Queiroz Barcelos.
Escola Estadual Virgílio de Melo Franco.
- Margarida Rosa Borges.
Escola Estadual Domingos Pinto Brochado.
- Vera Lúcia de Lima e Gaia.
Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo.
- Mauricélia Amaral de Lima.
Escola Rio Preto de 1º e 2º graus.
- Iracema da Silva.
Escola Estadual Vigário Torres.
- Lídia Ferreira da Silva.
Escola Estadual Dom Eliseu.
- Maria Filomena Boaventura Torres.
Escola Estadual Teófilo Martins Ferreira.

Art. 2º A entrega dos Diplomas e Medalhas será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo Presidente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário